



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 439 DE 21 DE JUNHO DE 1996.

APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA "OSCAR VIEIRA FLORES", NO MUNICÍPIO DE BARÃO.

FRANCISCO MÁRIO SIMON, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores (proposta do Vereador Airtton Inácio Fink), aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É aprovada a proposta da denominação de Rua "OSCAR VIEIRA FLORES", conforme biografia em anexo, inicia na Rua Padre Bernardo Schmidt, final indeterminado loteamento Deitos.

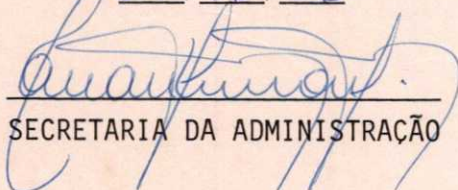
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

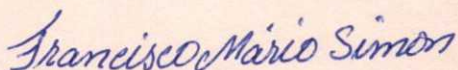
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 21 DE JUNHO DE 1996.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 / 06 / 96


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO


FRANCISCO MÁRIO SIMON
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração

municipal de 21 / 06 / 96 a

27 / 06 / 96

Secretaria Municipal da Administração

BARÃO, 17 de abril de 1996.

H I S T Ó R I C O

OSCAR VIEIRA FLORES

Nasceu em 14 de março de 1904, e faleceu em 10 de dezembro de 1984.

Homem de comportamento cavalheiro, de ídolo pacífico, era o homem que foi muito consultado para dar muitas vezes a palavra final. Homem de grande senso de justiça, um ser pacificador. Muito contribuiu com seu espírito na organização de times de futebol de salão.

Pai amoroso, avô dedicado, era fiel colaborador de todos os eventos na escola, C.P.M., na Igreja, fazia parte da diretoria do hospital, foi presidente do Esporte Clube Força e Luz. Homem de muitas boas vontades. Viúvo de Amélia com quem teve de filha Elsa Flores.

Antônio João Linx